



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0346/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Saúde, como define o art. 1 inciso IV da Lei Municipal N.º 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o art. 196, da Constituição Federativa do Brasil, que deixou claro que é dever do estado a promoção e recuperação da saúde como também a promoção de políticas com o objetivo de reduzir os riscos de doenças.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.983, de 11 de novembro de 2019, por meio da alteração das Portarias de Consolidação n.º 5/GM/MS e n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que cria o programa informatiza APS.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Saúde, fundamenta a necessidade da contratação de profissionais para o Programa Informatiza APS.

RESOLVE:


Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 meses, para o Programa Informatiza APS junto a Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Nome	CPF	Cargo
Luan Luiz Batista Martins de Barros	096.022.664-81	Agente de apoio á informatização e qualificação dos dados da Atenção Básica Primária à Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Junho de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

